



**PORTARIA Nº 43.830/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3457 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>CLAUDEMIR PINTO DE OLIVEIRA</b>	12793	03/07/2017
Origem: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Destino: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>DANIELI PATENE</b>	12807	03/07/2017
Origem: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS